



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início da gestão municipal, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Considerando ainda a garantia do atendimentos aos níveis de proteção social Básica e Especial, bem como programas, projetos e ações como objetivo de garantir atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade nas diversas na áreas e setores ligados a Política de Assistência Social do SUAS.

Considerando que os serviços e programas de Assistência Social são de caráter permanente ou eventual, com ações organizadas através de níveis de complexidade (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), faz-se necessário o pleno atendimento à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social.

Considerando a Proteção Social Básica, que prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento nos CRAS Centro de Referência da Assistência Social, PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, e os Benefícios Eventuais.

Considerando a Proteção Social Especial que destina-se às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social através dos Programas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Considerando Portanto, cabe à política de Assistência Social garantir proteção social, suporte e apoio perante o óbito, por vezes, inesperado e atípico em seu cotidiano, aos familiares e/ou dependentes da pessoa falecida, sobretudo quando esta desempenhava papel referência emocional/econômica da família (Bovolenta, 2017).

Considerando que o benefício eventual por situação de morte, também chamado de benefício eventual funeral (ou auxílio-funeral), visa não somente garantir funeral digno como



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

garantir o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam depois da morte do membro da família, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para realização de licitação.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, através do Setor de Licitação e Contratos, a realização do certame.



ADRIELLY LINHARES LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021